



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 219, DE 10 DE MARÇO DE 2014

“Nomeia comissão para revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 102/2007”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos servidores PAULA DAYANE SOUZA SANTOS, ANGELA DA SILVA RIBEIRO E JOYCE MARTINS DE SOUZA, sob a presidência do primeiro, para revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 102/2007.

Art. 2º A comissão deverá concluir a revisão do processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal